

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05538/2013

PORTARIA D.G. Nº801, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Comunicação Social, e no Protocolo nº5538/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº30816618, lotada na Seção de Comunicação Social, para viajar a cidade de Caxias/MA, e em transporte terrestre de Teresina/Caxias/Teresina,, a fim de fazer cobertura jornalística na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como fazer visitas aos meios de comunicação daquela município, a fim de divulgar, previamente, a solenidade que ocorrerá no dia 11/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 9/10 a 11/10/2013, tendo em vista que a solenidade requer organização prévia, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm